



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 2233/24

Projeto de Lei N° 33 2024

Institui o mês de Fevereiro Violeta, dedicado à realização de campanha pela erradicação do analfabetismo no Município de Mogi Guaçu-SP.

Art. 1º- Fica instituído no Município de Mogi Guaçu o mês Fevereiro Violeta, dedicado à realização de campanha pela erradicação do analfabetismo em Mogi Guaçu-sp.

Art. 2º- No mês de Fevereiro Violeta será realizada a busca ativa de pessoas que não tiveram oportunidade de frequentar sala de aula no tempo propício.

Art. 3º- Fica autorizado o Executivo a efetuar campanha nas mídias locais a fim de alcançar o maior número de pessoas nessa situação.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala " Ulisses Guimaraes", 28 de Fevereiro de 2.024


Vereadora Delegada Judite de Oliveira

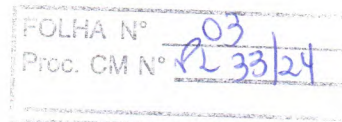
Vice Presidente

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo



Justificativa

No Brasil, 7% da população com 15 anos ou mais é considerada analfabeta, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2017, o que representa 11,5 milhões de pessoas.

Além disso, 34% das crianças brasileiras chegam no final do 3º ano sem ler ou escrever adequadamente, de acordo com dados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).

A alfabetização é um pilar fundamental, ao longo da vida, para o desenvolvimento pleno das crianças. A alfabetização com qualidade é um direito de todas elas. Pessoas que têm um nível insuficiente de alfabetização ficam à margem da sociedade, possuem menos oportunidades, profissionais ou pessoais e não têm acesso aos seus direitos. O analfabetismo exclui uma parcela da população do acesso às informações mais básicas.

Em Mogi Guaçu, segundo os últimos senso vária de 4% a 7% a taxa de analfabetos em nosso Município, sendo que a porcentagem maior é da faixa etária após os 60 anos de idade,

Hoje com a tecnologia, essas pessoas analfabetas tornam-se vulneráveis perante a sociedade em geral, principalmente no tocante aos golpes que são diariamente aplicados por todas as maneiras.

Motivo pelo qual o presente projeto tem sua importância e solicito a aprovação dos nobres pares.

Sala "Ulisses Guimarães", 28 de Fevereiro de 2024

Vereadora Delegada Judite de Oliveira

Vice Presidente